PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 066/2023 – CCI/PMSAT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO E OUTROS, PARA SUBSIDIAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308001/2023-CPL/PMSAT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-0708001-PE-PMSAT

DO RELATÓRIO

Em atendimento a solicitação na qual requer manifestação para elaboração de parecer sobre a licitação instrumentalizada no Processo em epígrafe o Controle Interno dá a seguinte avaliação.

O Processo em análise por esse Controle Interno é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 9/2023-0708001-PE-PMSAT.** Utilizando o critério de julgamento do menor preço por lote, objetivando a **contratação de empresa especializada em locação de estrutura de eventos, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação e outros, para subsidiar o calendário de eventos oficiais do município de Santo Antônio do Tauá.**

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

Em observância aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e em consonância ao que estabelece o art. 1° da Lei Municipal n° 336/2006 que instituiu o Sistema de Controle Interno, e nos termos do artigo 11 da Resolução 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014. Arcabouço legal que disciplina as competências do Sistema de Controle Interno na Administração Pública Municipal, se assoberbando como instrumento fundamental e relevante visando a materialização do controle efetivo capaz de assegurar a legalidade dos atos administrativos e promover a garantia da publicidade através dos meios disponíveis (portal da prefeitura, diário oficial e portal de transparência pública) que possibilitem informar à sociedade acerca da execução e prestação de serviços que a sociedade civil requer.

Bem como, se as normativas e legislação vigente está sendo observada, para atingir os resultados favoráveis a garantia da efetividade, economicidade e clareza na prestação dos serviços públicos, referentes ao exercício prévio e concomitante dos atos de gestão preconizados e assegurados e que são dever legal da Administração Pública.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O pregão tem por objetivo a aquisição de bens e serviços comuns, será realizado através de sessão pública, a disputa se dará através de lances a fim de escolher o licitante vencedor, buscando alcançar a desburocratização, comparado ao procedimento licitatório convencional.

Este tipo de modalidade possui procedimentos dotados de características específicas, próprias e diferenciadas. Com uma ordem predeterminada de formalidades, exemplo disso, é o fato de que no pregão, primeiro são analisados os lances e as propostas para somente após escolhido o vencedor ser verificada a documentação, de forma inversa ao procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93. Desta forma, pode-se analisar que o Pregão se diferencia dos demais tipos de modalidades.

Desse modo, o procedimento em cometo foi realizado para prestação de locação de estrutura de eventos, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação e outros, para subsidiar o calendário de eventos oficiais do município de Santo Antônio do Tauá, na modalidade licitatória **Pregão Eletrônico nº 9/2023-0708001-PE-PMSAT,** que se mostra mais adequado ao objeto a ser contratado, conforme previsão do parágrafo único do artigo 1º, da lei nº 10.520/2002, que assim prevê:

> ***Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.***
>
> ***Parágrafo único - Consideram-se bens serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.(...)***

DO PROCEDIMENTO

Esta Coordenadoria Interna verificou que o início do processo licitatório foi conduzido de forma legal na modalidade **Pregão Eletrônico nº 9/2023-0708001-PE-PMSAT**, pois obedeceu aos tramites como os documentos necessários para a vinculação do processo licitatório, veio instruído com os seguintes procedimentos formalizados:

1. Manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, solicitando a autorização para a abertura do procedimento administrativo; Termo de Referência, contendo o objeto, justificativa para a contratação, e quantitativo estimado;

2. Autorização do gestor municipal;
3. Declaração de adequação e disponibilidade financeira, segundo o art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101;
4. Declaração de adequação orçamentária;
5. Termo de autuação da Comissão Permanente de Licitação, no Processo Administrativo nº 0308001/2023- CPL-PMSAT;
6. Portaria nº 044/2023-GP de nomeação da comissão permanente de licitação;
7. Encaminhamento das cotações de preço, planilha e mapas de preços, pela empresa responsável para a realização de pesquisas de registros de preços;
8. Portaria nº 017/2022-GP de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, e termo de publicação;
9. Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 9/2023-0708001-PE/PMSAT, e anexos;
10. Parecer Jurídico preliminar n.º 066/2023-PGM;
11. Aviso de licitação, Publicação do aviso de licitação, feito nos veículos de impressas oficiais, segundo previsão do artigo 21, inciso II, da lei nº 8.666/93;
12. Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº. 9/2023-0708001-PE/PMSAT, e seus anexos;
13. Aviso de licitação adiamento de licitação do Pregão Eletrônico nº. 9/2023-0708001-PE/PMSAT, Publicação do aviso de licitação, feito nos veículos de impressas oficiais, segundo previsão do artigo 21, inciso II, da lei nº 8.666/93;
14. Propostas de preços;
15. Habilitação das empresas interessadas, com a regularidades fiscais, jurídica e trabalhista, confirmada por meio das certidões apresentadas pelas mesmas;
16. Atas de sessão;
17. Vencedores do processo - Adjudicação; encontra-se em conformidade com o art. 4º, inciso VI e VII, da Lei nº 10.520/2002;
18. Vencedores do processo;
19. Parecer Jurídico Conclusivo n.º 075/2023-PGM;
20. Ata de homologação, e publicação de aviso de homologação, conforme o art. 45, do Decreto nº. 10.024/2019;
21. Convocação para assinatura do contrato administrativo;

22. Contratos Administrativos n.º 2709001/2023-PE/PMSAT;

23. Extrato do contrato;

24. Portaria nº. 018/2022-PG, nomeação dos fiscais de contratos.

Nesse sentindo, verificou-se que a negociação entre o pregoeiro e o licitante presentes, estar dentro do praticado no mercado e com base no **critério de menor preço por lote**, estando em conformidade com o instrumento convocatório, dessa forma, a melhor proposta para a contratação do serviço foi da empresa:

I – TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ: 16.975.387/0001-31,** foi declarada vencedora, por atender os requisitos do edital, pois apresentou proposta mais vantajosa, onde será contratado o valor total de **R$ 2.907.424,00 (Dois milhões e novecentos e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais),** pela Município de Santo Antonio do Tauá para o ano de 2023**.**

Por fim, considerando os procedimentos já adotados, para a formalização do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-0708001-PE-PMSAT,** entendemos adequado à opção pelo tipo de licitação, por ser um procedimento que atinge os princípios administrativos, bem como por ser um processo célere, atendendo aos preceitos da economicidade e eficiência, demonstrando assim observância aos Princípios que regem as licitações e também aqueles basilares a Administração Pública, condizem com os preceitos legais previstos na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/1993.

V –CONCLUSÃO

Por todo o exposto, feita a análise dos autos, esta Controladoria Municipal chega à conclusão de que, o procedimento em comenta estar revestido das formalidades legais para o prosseguimento, devendo ser finalizado com os procedimentos regulares. Ressaltando que a opinião não elide e nem respalda irregularidades não detectadas na análise desta controladoria.

É o parecer.

Santo Antônio do Tauá-PA, 29 de setembro de 2023.

ADRIANE COSTA SILVA:86710427234

Assinado de forma digital por ADRIANE COSTA SILVA:86710427234
Dados: 2023.09.29 11:13:20 -03'00'

ADRIANE COSTA SILVA
Coord. Controle Interno
Portaria nº 151/2021-GP